



JUNTA DE FREGUESIA DA NAZARÉ

## PROPOSTA

### REGIME DE FUNÇÕES A TEMPO INTEIRO

**Edmundo Bandeira Eustáquio, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA NAZARÉ** vem, ao abrigo do artigo 26º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dar conhecimento que pretende exercer as suas funções em Regime de Tempo Inteiro, por se encontrarem reunidos os requisitos ínsitos no nº. 3 do artigo 27º. do supracitado diploma legal.

Nestes termos, deverá a presente proposta ser remetida à Assembleia de Freguesia, ao abrigo do artigo 17º., nº. 2, alínea h) do mesmo diploma, para que esta verifique dos requisitos enunciados.

Anexa-se, para conhecimento, o cálculo dos valores a que se refere a referenciada norma legal.

Junta de Freguesia aos, 21 de Novembro de 2005

O PRESIDENTE DA JUNTA,

Edmundo Bandeira Eustáquio



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NAZARÉ

### Vencimento do Presidente da Junta a tempo inteiro

Remunerações	Total
12 meses x 1.339.44€	16.073.28€
2 subsídios anuais: Junho Novembro	1.339.44€ 1.339.44€
Total das Remunerações para 2006	18.75216€

### Conta de Gerência de 2004

Total das receitas orçamentais	180.226.52€
Total dos 12% das Receitas	21.627.19€